



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3650/2001**

*Abre crédito especial no valor de R\$ 82.300,00 por redução de verba.*

**FERNANDO TEIXEIRA PAHIM**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - São abertos os seguintes créditos especiais:

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

14 - Trabalho

78 - Proteção ao Trabalhador

471 - Auxílio Refeição

2108 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Câmara de

Vereadores

31320000 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.300,00

0201 - Gabinete do Prefeito Municipal

14 - Trabalho

78 - Proteção ao Trabalhador

471 - Auxílio Refeição

2109 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Gabinete do

Prefeito

31320000 - Outros Serviços e Encargos R\$ 720,00

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

14 - Trabalho

78 - Proteção ao Trabalhador

471 - Auxílio Refeição

2110 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Secretaria

de Administração

31320000 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.320,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

de Finanças	04.01 - Secretaria Municipal de Finanças	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
	2111 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Secretaria	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.160,00
de Educação	06.03 - Secretaria Municipal de Educação	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
	2112 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Secretaria	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 31.320,00
de Turismo	07.01 - Secretaria Municipal de Turismo	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
	2113 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Secretaria	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 720,00
de Saúde	08.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
	2114 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Secretaria	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.920,00
	08.03 - Assistência Médica Hospitalar	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

Hospitalar	2115 - Programa de Alimentação do Trabalhador – Assistência	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 11.520,00
	0805 - Assistência social	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
Social	2116 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Assistência	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.160,00
	0901 - Secretaria Municipal de obras	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
de Obras	2117 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Secretaria	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 18.000,00
	1001 - Encargos Gerais do Município	
	14 - Trabalho	
	78 - Proteção ao Trabalhador	
	471 - Auxílio Refeição	
Gerais do Município	2118 - Programa de Alimentação do Trabalhador - Encargos	
	31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.160,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 82.300,00</b>

Art 2º - Servirá para cobertura da despesa criada no artigo anterior as reduções das seguintes verbas:

01.01.01.01.001.2001 - Encargos com subsídios dos Ver.  
31130104 - INSS Prefeito, Vice, Secr. e Ver. R\$ 1.300,00  
03.01.03.07.021.2009 - Encargos com concurso Público  
31310000 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 1.000,00  
31320000 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00  
04.01.03.07.021.1002 - Aquisição de veículos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

	41200000 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
	04.01.03.08.030.2010 - Manutenção da Secretaria de Finanças	
	31110103 - Remuneração dos demais Serv.	R\$ 14.000,00
Educação	06.03.03.07.020.2031 - Manutenção da Secretaria de	
	31110104 – Rem. do Pref, Vice, Secret. Ver.	R\$ 10.000,00
	31130104 - INSS Prefeito, Vice, Secr. e Ver.	R\$ 500,00
Rodoviários	09.02.16.88.534.1011 - Aquis. de Máquinas e Equipamentos	
	41200000 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
	09.02.16.88.021.2071 - Manutenção da Secretaria de Obras	
	31110103 - Remuneração dos demais Serv.	R\$ 9.000,00
	31110104 - Subsídios do Pref, Vice, Secr. Ver.	R\$ 600,00
	31130103 - INSS demais Servidores	R\$ 3.000,00
	31130203 - FGTS demais Servidores	R\$ 700,00
FUNDEF	06.02.08.42.188.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental	
	31110101 - Remuneração dos demais Serv.	R\$ 6.200,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 82.300,00</b>

Art 3º - Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, em  
29 de maio de 2001.

Registre-se e Publique-se  
Em Data Supra.

Fernando Teixeira Pahim.  
Prefeito Municipal

Maria Esther R. Segabinazi  
Sec. Munic. Administração  
Registro livro nº 22.  
Publicado em 29/05/2001.